

**Síntese da 3ª Reunião Ordinária do CONUN da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 30-05-2022 – 2ª Sessão**

Às treze horas do dia trinta de maio de dois mil e vinte e dois, na sala dos conselhos, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, do ano de 2022, sob a Presidência da Reitora, Prof.<sup>a</sup> Lavínia Rosa Rodrigues. Além da Conselheira Presidenta estiveram presentes:

Thiago Torres Costa Pereira, Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior, Michelle Gonçalves Rodrigues, Moacyr Laterza Filho, Liliana Borges, Maria de Lourdes Teixeira, Heloísa Nazaré dos Santos, Lorena D'Arc Menezes de Oliveira, Helder da Rocha Coelho, Leandro de Souza Pinheiro, Camila Jardim de Meira, Júnia Soares Alexandrino, Andrea Vicente Toledo, Marco Antônio Barroso, Simone Murta Cardoso do Nascimento, Patrícia Alves Cardoso, Hipólito Ferreira Paulino Neto, Ana Paula Martins Fonseca, Anselmo Sebastião Botelho, Rodrigo Fialho Silva, Mário Ruela Filho, Daniel Ferreira de Souza, Andréa Silva Gino, Cristiane Freitas de Azevedo Barros, Ana Catharina Mesquita de Noronha, Flávia Lemos Mota de Azevedo, Adálcio Carvalho de Araújo, Camila Moura Pinto, Amanda Fialho, Isabella Drummond Oliveira Laterza Alves, Patrícia Pinheiro de Souza, César Olinto Baracho dos Santos, Tânia Maria Santos e Frank Silva Castro; : Renata Janaína do Carmo, Vanessa Canton Pereira Carvalho, Antônio Sérgio Ferreira da Silva, Nádia Liliane Soares Moreira, Janderlúcio Ferreira da Silva, Francina Souza Crepalde, Ester Gomes Bernabé. *Os convidados foram:* Deise Cristina Monteiro, Fabíola Gonçalves Giraldi, Lígia Barros de Freitas, Roberto Kanitz. *Justificaram ausência:* Josiane de Paula Nunes, Rita de Cássia Oliveira, Valdilene Machado, Mathesu Reis, Viviane dos Reis Magnani Mansoldo.

A Conselheira Presidenta cumprimentou a todos os presentes, pontuou que a proposta de alteração do Estatuto foi apresentada na última reunião. Citou o art. 97 do Estatuto, a saber: “o Conselho Universitário poderá, por iniciativa do Reitor ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros, propor a modificação das normas de natureza estritamente estatutária, aprovadas por este Decreto, observado o parágrafo único do art. 9º deste Estatuto. § 1º A modificação do Estatuto só poderá ser aprovada em sessão especialmente convocada para esse fim, pelo voto de dois terços, no mínimo, dos seus membros, ouvido previamente o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão no que for da competência específica deste órgão. § 2º Qualquer alteração estatutária ou regimental de natureza pedagógica ou ligada ao ensino só entrará em vigor no período seguinte ao de sua aprovação.” Na sequência, a conselheira Presidenta passou a palavra ao relator, Professor Thiago Torres Costa Pereira.

**1) Alteração do Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, que aprova o estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais. Relatoria: Thiago Torres Costa Pereira.**

O relator apresentou a proposta de alteração do Estatuto da UEMG, a saber: **1.1** – O art. 77 do Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único: “o professor que tiver projeto de pesquisa aprovado pelo Conselho Departamental poderá fazer a opção pela dedicação exclusiva, nos termos da legislação específica.”; **1.2** – O art. 78 do Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º: “§ 4º O professor que tiver projeto de extensão aprovado pelo Conselho Departamental poderá fazer a opção pela dedicação exclusiva, nos termos da legislação específica”. Após amplo debate sobre a proposta apresentada pelo relator, os conselheiros aprovaram, com 43 votos a favor, a alteração do Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, que aprova o estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A reunião foi finalizada às 13:30 h.

**Secretaria dos Conselhos**

Belo Horizonte, aos 30 de maio de 2022.